

RESOLUÇÃO Nº CM-006/94

*Concede Titulo de Cidadão Honorário de
Divinópolis, ao Senhor Geraldo Majela Maia do
Amaral.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Adilson de Faria Quadros, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Senhor Geraldo Majela Maia do Amaral.

Art. 2º - A entrega do titulo será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como ela se contém.

Divinópolis, 19 de abril de 1994

Adilson de Faria Quadros
Presidente

Flavio Francisco Montak
Vereador - 1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM – 016/94

Publicação: Jornal A gazeta do Oeste, nº 52 de 07 a 13/05/94